



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 1

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAISines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15:00 horas. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 8499 (Proc. n.º 2019/300.10.002/1526) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 91682; -----

--- Ponto 2 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 8005 - (Proc. 2018/300.10.002/38) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 90614; -----

--- Ponto 3 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Proposta n.º 9011 (Proc. 2021/500.10.301/2) - Proposta de aquisição por ocupação indevida de veículo na via pública ;-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 2

--- Ponto 4 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 9932 (Proc. 2022/900.10.502/1) - Normas do concurso de vídeo "filmar para sensibilizar" - 4ª edição, sobre a importância da poupança e do uso eficiente da água" - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente; -----

--- Ponto 5 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 9356 (Proc. 2020/250.10.101/14) - Contratação de 4 assistentes operacionais do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira de assistente operacional na área de Educação; -----

--- Ponto 6 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 9382 (Proc. 2022/150.20.200/2) - Proposta de aprovação da 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2022; -

--- Ponto 7 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Proposta n.º 9440 (Proc. 2021/300.50.200/5) - Ratificação do despacho de autorização da prorrogação do prazo para a venda do direito de superfície até 31.03.2022 do lote 19 da ZIL II, em Sines, aprovar o não exercício do direito de preferência, não aprovar a renúncia ao direito de reversão e informar do valor dos juros de mora à data de 29.03.2022; -----

--- Ponto 8 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório n.º 9230 - Relatório de avaliação do ano 2021 - Estatuto do Direito de Oposição - para conhecimento; -----

--- Ponto 9 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 9830 (Proc. 2022/450.10.233/3) - Licenciamento para ocupação em DPM (Domínio Público Marítimo) para aula de Educação Física - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente; -----

--- Ponto 10 - Educação - Proposta n.º 10127 (Proc. 2022/650.10.100/16) - Proposta de atribuição de Apoio Social Escolar para crianças provenientes da Ucrânia; -----

--- Ponto 11 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10109 - (Proc. 2022/300.50.200/67) - Proposta de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 146 da ZIL- II, em Sines; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 3

--- Ponto 12 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10134 (Proc. 2021/300.50.200/234) - Retificação do artigo matricial indicado na proposta n.º 7532, aprovada em reunião de câmara de 17.03.2022;-----

--- Ponto 13 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 9934 (Proc. 2016/450.10.203/1) - Proposta de aprovação da receção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução (Obras de Urbanização n.º 4/2015 - Rua da Atalaia, Travessa da Atalaia e Rua Marquês de Pombal em Sines);-----

--- Ponto 14 - Gabinete de Apoio à Presidência - Proposta n.º 10373 - Proposta de Tolerâncias de ponto 2022;-----

--- Ponto 15 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10359 (Proc. 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação do 4º pedido de prorrogação da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2, em Sines;-----

--- Ponto 16 - Empreitadas de Obras Públicas - (Proc. 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2, em Sines;-----

--- Ponto 17 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10361 (Proc. 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação do 3º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de Execução da Expansão Nascente da ZIL II, em Sines;-----

--- Ponto 18 - Empreitadas de Obras Públicas - (Proc. 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares da Empreitada de Execução da Expansão Nascente da ZIL- II, em Sines-----

Ponto 19 - Divisão de Desenvolvimento Social - (Proc. 2022/150.10.500/18) - Proposta de aprovação de protocolos com o Agrupamento de Escolas de Sines e com a Escola Secundária Poeta Al Berto, no âmbito das transferências de competências;-----

--- Ponto 20 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 9572 (Proc. 2021/150.20.404/5) - Documentos de prestação de contas individuais - 2021;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 4

I - Período antes da ordem de trabalhos: -----

Intervenção dos Vereadores: -----

- O Vereador Jaime Cáceres informou ter completado cem anos sobre o nascimento de Américo Leal, figura sineense, e que por esse sentido a CDU propõe que seja dedicado uma artéria/rua ou equipamento público a esta figura, por exemplo o Centro Recreativo Sineense "Américo Leal". -----

- O Sr. Presidente respondeu que é uma figura da nossa terra e se a CM poder homenagear terá todo o gosto em fazê-lo, sendo que irá avaliar. -----

- O Vereador Jaime Cáceres perguntou, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, sobre a questão que se prende com as jornadas contínuas do mercado municipal, horas extraordinárias devidas aos trabalhadores. -----

- O Sr. Presidente disse que irá analisar a questão e que responderá de acordo com o solicitado. -----

O Vereador disse que este é um pedido que faz ao Sr. Presidente da CMS e que espera ver respondido nos termos da lei. -----

- O Vereador Gonçalo Naves, perguntou como estava o pedido efetuado pelo Sr. Raposo, que até à última 5ª feira o lugar de estacionamento ainda não tinha sido pintado e pede que de facto este problema seja resolvido. -----

- O Sr. Presidente respondeu que ainda esta semana essa situação ficará resolvida, que os trabalhadores do sector de sinalização estão todos com o covid. -----

- O Vereador Gonçalo Naves deixou uma boa nota da maneira positiva de como decorreu a semana da juventude, e perguntou se existe alguma informação sobre as Tasquinhas. -----

O Sr. Presidente respondeu que ainda não temos o regulamento, que os serviços encontram-se a trabalhar no novo regulamento. -----

- O Vereador Gonçalo também deixou uma nota às condições do lançamento do concurso para o novo terminal de contentores, e perguntou qual a posição do município a este



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 5

respeito uma vez que o Presidente veio dizer que por razões macroeconómicas não há de momento condições para o fazer. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o que tem conhecimento é o que passou na comunicação social, não tendo mais informações para avançar. -----

- Também quanto às matilhas de cães errantes, indagou o que pensa a CM fazer a esse respeito. -----

O Sr. Presidente respondeu que a indicação que a câmara tem é que o CRO é para avançar tal como o canil municipal, sendo que neste momento a prioridade é o mercado municipal.

- O Vereador António Brás disse estar de acordo com a proposta do Vereador da CDU e concorda que era importante ser feito uma divulgação da vida e obra de Américo Leal. ----

- Relativamente ao Sr. Raposo, disse que a esposa está impossibilitada de poder sair de casa e não percebe como é que a câmara ainda não resolveu o problema do estacionamento. ----

- O Vereador António Brás pretende saber se as taxas de ocupação das esplanadas se ainda estão isentas para 2022. -----

O Sr. Presidente respondeu que no orçamento para 2022 a ocupação de espaço público ainda se encontra isenta de pagamento de taxas. -----

- Também relativamente à plantação de pinheiros na costa do norte, se está prevista. -----

- O Sr. Presidente respondeu que esse é um assunto que está a ser analisado pelo projetista.

- O Vereador perguntou se existe Plano de Formação para 2022. -----

- O Vereador Fernando Ramos disse já ter respondido anteriormente que a Câmara tem uma pessoa a tratar disso e que está a trabalhar no documento. -----

- O Vereador António Brás pediu que lhe fosse facultado o Plano de Formação de 2021. ---

- O Vereador Fernando Ramos respondeu que a câmara efetuou um levantamento para o ano 2021, mas um plano não tem, sendo que pontualmente a câmara tem a colaboração do STAL. -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 6

- O Vereador António Brás perguntou se era possível ser-lhe cedido um registo da formação feita no ano de 2021. -----

- O Vereador disse que uma das críticas mais veementes que tinham no anterior executivo era a questão das avenças – pelo que pretende saber qual a posição do Presidente quanto à continuidade das avenças. -----

O Sr. Presidente disse não entender qual a intenção desta questão, pelo que presume que o Vereador se está a referir à avença da rádio – com o Joaquim Bernardo. -----

- O Vereador Jaime relativamente à formação disse que a câmara tem que ter um planeamento dentro das áreas onde há maior necessidade de trabalho, sendo que o STAL fez algumas formações em diversos pontos, mas agora não nos podemos desculpar com isso. A CM deve melhorar e não se vislumbra a existência de um plano de formação. -----

Relativamente à situação das avenças, o Vereador Fernando respondeu que em nenhum momento em que vinha a reunião de camara uma avença não era dita para quem era. Depois de aprovado o procedimento o serviço dá indicação sobre pessoas a consultar e pelo histórico foi dito que durante anos o Joaquim Bernardo foi a pessoa a que era atribuída aquela avença. Antecipadamente o próprio interessado disse não estar disponível, e o Presidente entendeu procurar outra pessoa. -----

O Sr. Presidente respondeu que naturalmente quando existe necessidade a câmara recorre a avenças. -----

O Sr. Presidente informou que na sequência das várias iniciativas, o Município de Sines recebeu 9 pessoas refugiadas da Ucrânia, estando instaladas na instância da Conchinha.---

II – Ordem de trabalhos: -----

--- Ponto 1 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 8499 (Proc. n.º 2019/300.10.002/1526) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 91682; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 6 prestações, do valor da dívida de água, de 284,88 €, requerido pelo consumidor n.º 91682. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 7

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

--- Ponto 2 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 8005 - (Proc. 2018/300.10.002/38) - Pedido de pagamento em prestações dívidas de água - consumidor n.º 90614; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental a propor a aprovação do pagamento em 10 prestações, do valor da dívida de água, de 1 196,03 €, requerido pelo consumidor n.º 90614. -----

O plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Série – n.º 236, de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

--- Ponto 3 - Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Proposta n.º 9011 (Proc. 2021/500.10.301/2) - Proposta de aquisição por ocupação indevida de veículo na via pública; -----

Presente proposta remetida pela Fiscalização Municipal a propor a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 91-57-RX, de cor preta, modelo "Skoda Octavia", e que a Câmara Municipal de Sines autorize proceder a abate do veículo em questão, caso o serviço de Equipamentos e Manutenção não manifeste interesse na integração da mesma na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

--- Ponto 4 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 9932 (Proc. 2022/900.10.502/1) - Normas do concurso de vídeo "filmar para sensibilizar" - 4ª edição, sobre a importância da poupança e do uso eficiente da água" - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente; -----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e saúde, para ratificação do despacho de aprovação do Sr. Presidente, das normas de participação da 4ª edição do concurso de vídeo "Filmar para sensibilizar", sobre a importância da poupança e do uso eficiente da água. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 8

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente em 24.03.2022. -----

--- Ponto 5 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 9356 (Proc. 2020/250.10.101/14) - Contratação de 4 assistentes operacionais do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para a carreira de assistente operacional na área de Educação; -----

Presente proposta de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de informação n.º 9356, datada de 25.03.2022 propondo que a Câmara Municipal aprove nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 25.03.2022, o recrutamento de 4 assistentes operacionais do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de Educação, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7767/2021, publicado na 2ª série, n.º 81, resultando do procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento para a carreira de categoria de assistente técnico na área de apoio administrativo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso (extrato) n.º 7421/2022, publicado na 2ª série, n.º 71 do Diário da República de 11 de abril. -----

- O Vereador Jaime Cáceres disse que efetivamente se confirma que o Ministério da Educação anteriormente não cumpria com os rácios, e que a CDU tinha razão quando disse que não se tratava apenas de uma transferência de competências, mas sim de um acréscimo de encargos, cujos montantes não vão ser transferidos para outros sectores. -----

- O Vereador Fernando Ramos respondeu que estas 4 trabalhadoras vão ser integralmente pagas pelo Ministério da Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 6 - Gestão de Recursos Humanos - Informação n.º 9382 (Proc. 2022/150.20.200/2) - Proposta de aprovação da 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2022; -

Presente proposta de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de informação n.º 9382, datada de 25.03.2022 propondo que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão aprove a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, com vista a criação de 20 postos de trabalho não ocupados, na carreira e categoria de assistente Operacional. -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 9

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 7 - Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica - Proposta n.º 9440 (Proc. 2021/300.50.200/5) - Ratificação do despacho de autorização da prorrogação do prazo para a venda do direito de superfície até 31.03.2022 do lote 19 da ZIL II, em Sines, aprovar o não exercício do direito de preferência, não aprovar a renúncia ao direito de reversão e informar do valor dos juros de mora à data de 29.03.2022; -----

Presente proposta da Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, informação n.º 9440, de 25.03.2022, para ratificação da autorização da prorrogação do prazo para a venda do direito de superfície do lote 19 da ZIL II até 31/03/2022, bem como aprovar o não exercício do direito de preferência e não aprovar a renúncia ao direito de reversão, devendo ainda informar do valor dos juros de mora à data de 29.03.2022. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por maioria o despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente, com os votos de abstenção do Vereador Gonçalo Naves e do Vereador António Bráz. -----

--- Ponto 8 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Relatório n.º 9230 - Relatório de avaliação do ano 2021 - Estatuto do Direito de Oposição - para conhecimento;-----

O Sr. Presidente apresentou o relatório de avaliação do ano 2021. -----

Declaração de Voto MAISines:-----

"A nossa apreciação em relação ao cumprimento do direito de oposição é clara. Como tivemos oportunidade de referir, cremos que o executivo PS peca, em relação ao MAISines, em duas dimensões: na pouca informação que partilha e no tímido envolvimento que confere aos vereadores do MAISines. É certo, como tivemos oportunidade de referir, que o Presidente responde às questões que colocamos nas reuniões de câmara, e que nos têm sido endereçados convites para estarmos presentes em atividades e iniciativas organizadas pelo município. cremos, no entanto, que esta postura peca por escassa. O Presidente não nos dá nota das suas representações enquanto presidente, nem no interior nem no exterior, nem nos comunica circunstâncias e possibilidades que estão a decorrer, e que poderão ser decisivas para o futuro de Sines (e.g., a expansão do terminal, a possibilidade de Sines ser porta de entrada de gás natural na Europa – trata-se de matérias que conhecemos através dos OC's). Muitas vezes sabemos apenas pela imprensa ou no site base.gov de situações que são de interesse geral para o nosso território, e cuja sua partilha com os vereadores da oposição devia ser prioritária. Assim sendo, e se é certo que não damos uma nota



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 10

totalmente negativa ao cumprimento do estatuto do direito de oposição pelo executivo PS, cremos que o seu cumprimento tem sido muito medíocre. -----

- O Sr. Presidente respondeu que o executivo em funções na CM Sines está aqui sempre no sentido de melhorar. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 9 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 9830 (Proc. 2022/450.10.233/3) - Licenciamento para ocupação em DPM (Domínio Público Marítimo) para aula de Educação Física - Ratificação do despacho de aprovação proferido pelo Sr. Presidente; -----

Presente proposta, para ratificação, do ato administrativo de aprovação de licenciamento para ocupação do domínio público marítimo para aula de educação física na praia Vasco da Gama, concelho de Sines, no dia 31 de março, pelo período das 9h às 12h ao requerente Escola Secundária Poeta Al Berto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho de aprovação emitido pelo Sr. Presidente em 23.03.2022. -----

--- Ponto 10 - Educação - Proposta n.º 10127 (Proc. 2022/650.10.100/16) - Proposta de atribuição de Apoio Social Escolar para crianças provenientes da Ucrânia; -----

Presente proposta do Serviço de Educação para apoio social escolar a crianças provenientes da Ucrânia. -----

Deliberação : A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 11 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10109 - (Proc. 2022/300.50.200/67) - Proposta de autorização da transmissão do direito de superfície do lote 146 da ZIL- II, em Sines; -----

Presente proposta para aprovação da transmissão do direito de superfície do lote 146 da ZIL 2 de Sines, inscrito na matriz sob o artigo 4083 e descrição predial 2795 da Freguesia de Sines, do superficiário Vítor Manuel de Campos Morais para a Sr.ª Maria Helena Raposo Costa, pelo valor de 50.000,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

--- Ponto 12 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 10134 (Proc. 2021/300.50.200/234) - Retificação do artigo matricial indicado na proposta n.º 7532, aprovada em reunião de câmara de 17.03.2022; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 11

Presente proposta para aprovação da retificação do artigo matricial indicado na proposta referente à informação n.º 7532/2022 e aprovada por unanimidade em deliberação de câmara datada de 17 de março de 2022, em que é aprovada a transmissão do direito de superfície do Lote 206 da ZIL 2 de Sines da empresa “Imovat – Mediação Imobiliária Unipessoal, Lda.” para a Sr.ª Ana Maria Soares da Silva Campos Faria, pelo valor de 75.000,00 €, sendo que o artigo matricial correto corresponde ao n.º 3254 (ao invés do n.º P5498). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

--- Ponto 13 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 9934 (Proc. 2016/450.10.203/1) - Proposta de aprovação da receção definitiva das obras de urbanização e libertação de caução (Obras de Urbanização n.º 4/2015 - Rua da Atalaia, Travessa da Atalaia e Rua Marquês de Pombal em Sines); -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, referente ao loteamento n.º 4/2015, emitido em 21.07/2015, nos termos que se transcreve: -----

- A homologação do auto de vistoria e a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do disposto no art.º 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2015, de 9 de setembro. -----

- Aprovar a libertação da garantia bancária (a NOS prestou uma caução, no valor de 123,00€, em numerário, com a fatura/recibo n.º 008/8526, de 29/05/2015, emitida pela CMS). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos de abstenção do Vereador Gonçalo Naves e do Vereador António Brás. -----

--- Ponto 14 - Gabinete de Apoio à Presidência - Proposta n.º 10373 - Proposta de Tolerâncias de ponto 2022; -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação a propor a aprovação das seguintes tolerâncias de ponto a conceder aos trabalhadores, para o ano de 2022: -----

- 14 de abril (tarde)
- 17 de junho
- 31 de outubro
- 25 de novembro
- 26 de dezembro



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 12

- 2 de janeiro

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta. -----

--- Ponto 15 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10359 (Proc. 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação do 4º pedido de prorrogação da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2, em Sines; -----

Presente proposta de aprovação do 4º pedido de prorrogação de prazo de execução por 60 dias referente à empreitada de requalificação da Escola Básica n.º 2 por parte da empresa "A.C. Nunes, Lda.". -----

Declaração de Voto MAISines: -----

"Os vereadores do MAISines votam CONTRA. Anunciámos, no princípio do ano, que em 2022 a nossa forma de votar os pedidos de prorrogação de obras seria distinta. Não cremos que seja razoável tolerar os sucessivos pedidos de prorrogação que chegam a este colégio. Neste caso em concreto, trata-se do 4º pedido de prorrogação, que vai atrasar o fim da obra em mais 2 meses. Isto, claro, se depois do 4º pedido não houver um 5º, e depois um 6º. No mais, referir que se as razões invocadas pelo empreiteiro – os condicionalismos provocados pela pandemia – poderiam parecer razoáveis há dois anos atrás, hoje parecem-nos muito pouco válidas. Acreditamos que esta situação possa também ser desagradável para o executivo PS, mas chamamos a atenção para a possibilidade futura de se aplicar a sanção contratual prevista no artigo 403º/1 do CCP." -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos contra do Vereador Gonçalo Naves e do Vereador António Brás e voto contra do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 16 - Empreitadas de Obras Públicas - (Proc. 2019/300.10.001/13) - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares da Empreitada de Requalificação da Escola Básica n.º 2, em Sines; -----

Presente proposta de aprovação de trabalhos complementares no âmbito da empreitada de requalificação da Escola Básica n.º 2 por parte da empresa "A.C. Nunes, Lda.". -----

Declaração de Voto MAISines: -----

"Os vereadores do MAISines votam CONTRA." -----

Os vereadores do MAISines olharam com atenção para os documentos que chegaram. Salvo raras exceções que podem, em alguns momentos, ser justificadas por razões



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 13

imponderáveis, estes edis são tendencialmente contra a prática dos trabalhos complementares, da mesma forma que são contra os recorrentes pedidos de prorrogação de prazo para o término das empreitadas. Na verdade, estas duas circunstâncias consubstanciam, para nós, sintomas de uma gestão deficiente das obras públicas. Neste caso concreto, não compreendemos o modo como durante os trabalhos de empreitada previstos foi diagnosticada a necessidade de se proceder a um conjunto de trabalhos complementares, que se consubstancia em 30 extensos e complexos pontos, e que englobam situações de facto que deveriam, para nós, constar do contrato inicial. Parece, neste caso, que se vai proceder – ou procedeu... – a uma segunda obra. Queremos também, nesta sede, perguntar ao Presidente se estes trabalhos complementares já estão feitos, ou se ainda se procederá à sua realização.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos contra do Vereador Gonçalo Naves e do Vereador António Brás e voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 17 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 10361 (Proc. 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação do 3º pedido de prorrogação de prazo da Empreitada de Execução da Expansão Nascente da ZIL II, em Sines; -----

Presente proposta de aprovação do 3º pedido de prorrogação de prazo de execução por 30 dias referente à empreitada de execução da expansão nascente da ZIL II, em Sines, pela empresa “Construções J.J.R. & Filhos, S.A”. -----

Declaração de Voto MAISines: -----

Igual à declaração que consta do ponto 15 da Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos contra do Vereador Gonçalo Naves e do Vereador António Brás e voto contra do Vereador Jaime Cáceres. -----

--- Ponto 18 - Empreitadas de Obras Públicas - (Proc. 2019/300.10.001/21) - Proposta de aprovação dos trabalhos complementares da Empreitada de Execução da Expansão Nascente da ZIL- II, em Sines; -----

Retirado da Ordem de Trabalhos: -----

--- Ponto 19 - Divisão de Desenvolvimento Social - (Proc. 2022/150.10.500/18) - Proposta de aprovação de protocolos com o Agrupamento de Escolas de Sines e com a Escola Secundária Poeta Al Berto, no âmbito das transferências de competências; -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 14

Presentes Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Sines e o Agrupamento de Escolas de Sines e entre o Município de Sines e a Escola Secundária Poeta Al Berto no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Despacho n.º 12854-A/2021. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

--- Ponto 20 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 9572 (Proc. 2021/150.20.404/5) - Documentos de prestação de contas individuais – 2021; -----

Presente documentos de prestação de contas individuais relativos ao ano de 2021, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, pelo que é proposto que a Câmara Municipal de Sines delibere: -----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2021; -----

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os referidos documentos, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2015, de 3 de setembro. -----

O Sr. Presidente fez uma apresentação dos documentos de prestação de contas de 2021, referindo as dificuldades e condicionalismos provocados pela pandemia e que se refletiu na atividade institucional, nomeadamente na construção civil, conseguindo-se, contudo, concluir algumas obras, mencionando também numa série de concursos que ficaram desertos. Fez referência a um conjunto de iniciativas que se desenvolveram em conjunto com a Associação de Comércio de Sines, e aos eventos que se concretizaram no sector do desporto. -----

Também mencionou o aumento do número de bolsas de estudo atribuídas aos alunos do ensino superior. -----

Também do ponto de vista do desenvolvimento turístico mencionou os hotéis que se encontram em construção no concelho, que estão a desenvolver a sua execução com normalidade, à exceção de um. -----

O Sr. Presidente fez menção também a algumas iniciativas que se desenvolveram de forma virtual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 15

Relativamente à análise financeira, o resultado líquido foi positivo, e o prazo médio de pagamentos aos fornecedores reduziu para dezassete dias. -----

Os vereadores do MAISines manifestaram o seu voto contra, apresentando a seguinte declaração de voto, a qual se transcreve: -----

“Sines não é hoje um melhor território do que era há uma década, e não o é quer do ponto de vista social, dos instrumentos de ordenamento do território, da habitação, do emprego e na área cultural. -----

Hoje é menos atrativo viver em Sines, é mais difícil encontrar emprego justamente remunerado (malgrado os investimentos do governo central no terminal portuário), bem como adquirir habitação, constituir família, criar os filhos e preparar ou viver uma merecida terceira idade. São observações subjetivas, mas que se consubstanciam em factos concretos como os dados dos últimos Censos, e que a Prestação de contas de 2021, ajudam a entender. -----

Desde logo, porquanto a finalidade de uma autarquia é através dos meios disponíveis promover o desenvolvimento do território e o bem-estar das populações, o que por definição não deve assentar numa visão meramente economicista, como se se tratasse de uma empresa ou organização com fins lucrativos. A saúde, educação, a segurança e a promoção de habitação condigna a preços justos não são custos, mas sim investimentos. --

As contas de 2021 mostram-nos uma autarquia que: -----

1. Continua a reduzir a sua capacidade operativa, optando por entregar ao exterior, parte substancial de trabalhos e serviços que poderiam e deveriam ser realizados por si; -----

2. Aloca a maior venda de sempre de património (quase 7,5M€) ao pagamento de dívida; --

3. Vendeu em 2021 tanto património como se fez nos primeiros 7 anos de Governação Local Socialista. (Com destaque para Pedreira, no valor de global de 8 M, sendo 5M este ano de 2021, além da venda de terrenos superior a 2 M). Desta venda de património não resulta nenhuma vantagem inequívoca para a população, nem para a autarquia. Não se nota uma melhoria substancial no concelho. A venda de bens que pertencem a todos nós e às gerações futuras - sem que haja um claro investimento no Concelho que promova o bem-estar das populações hoje e lance alicerces para o futuro - é um comportamento que hipoteca as gerações vindouras; -----

4. Um conjunto de processos judiciais em curso de cerca de 6.5 milhões, que continuam a assombrar o futuro e podem gerar heranças pesadas; -----



mf
HbP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 16

5. Uma taxa de absentismo de 30%, que não se justifica apenas pela pandemia, mas traduz um claro mal-estar dos funcionários da autarquia em relação a ela, cujos dados sobre a mobilidade para outros municípios também evidencia; -----

6. Aquisição de bens de capital muito abaixo do previsto, com uma taxa de execução de apenas 66%, que resulta de um conjunto de promessas com intuito eleitoralista, em ano de eleições, mas também reflete a clara e conhecida incapacidade de gestão e realização do atual executivo socialista. -----

Objectivo 1 do PPI (administração Geral): taxa de execução de apenas 67%, que impacta na capacidade operativa da própria autarquia, que tem vindo a ser sistemática e constantemente reduzida, como se verifica no crescente recurso à contratação externa em detrimento do crescimento operacional e capacidade de execução com os meios próprios da autarquia. -----

Objetivo 2 PPI: Funções sociais, taxa de execução de 60%. Investimentos estruturantes. ---

Beneficiação de habitações municipais com um valor quase insignificante (50k) – E bem sabemos como há várias habitações municipais a necessitarem de uma intervenção; -----

Revisão do PDM, instrumento fundamental para o ordenamento do território, que continua por executar. -----

Valor previsto na Rua marques de pombal, ficou a cerca de 50% do previsto. -----

Ausência total de investimento no novo reservatório de água, campo de tiro, mercado municipal, CRO, Praça da república, GISA, ETAR, etc. -----

CRS e observatório do mar, parque de merendas, Marques de Pombal, ficaram entre 50 a 60% do previsto. -----

Quanto à dívida e à mitologia da sua redução. Vender património para pagar dívida não é um ato de boa gestão, exceto em casos limites como a insolvência ou a falta de liquidez imediata. No caso de Sines, a redução da dívida – via venda de património e baixo investimento – diz mais de uma gestão que resulta de uma atividade anémica que qualquer outra coisa. A boa gestão da redução da dívida faz-se com uma gestão rigorosa que reduza os gastos supérfluos, bem como com a criatividade e inovação que permitam encontrar soluções mais económicas sem comprometer a funcionalidade e objetivos de uma autarquia. Deste modo é que se libertam meios para manter a capacidade de execução (investimento), e não vendendo património para reduzindo a dívida. O património é finito e uma má gestão poderá não sê-lo.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 17

O Vereador da CDU manifestou o seu voto contra, apresentando a seguinte declaração de voto, a qual se transcreve: -----

“Tendo em vista a prestação de contas 2021 da Câmara Municipal de Sines, a Coligação Democrática Unitária vem tecer as seguintes considerações: -----

- A Prestação de Contas 2021 demonstra que o executivo PS prossegue a política de entrega de serviços a terceiros, em detrimento da administração direta de serviços, projetos e obras da responsabilidade do Município; -----

- Demonstra igualmente o insucesso do executivo PS em concretizar obras de requalificação urbana e remodelação de equipamentos públicos, permitindo sucessivas prorrogações de prazos por parte dos empreiteiros com os consequentes prejuízos para as populações, considerando a sua qualidade de vida; -----

- Por via do atrás exposto não surpreende a fraca execução orçamental no que refere ao investimento, com cerca de 67% cumprido, quando o desejável deveria ultrapassar os 85%;

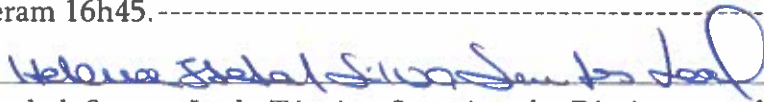
- Também na política de recursos humanos da Câmara Municipal, o executivo PS mantém ao serviço demasiados contratos de avença para executar trabalho efetivo, que no mínimo confere falsos recibos verdes. -----

Assim, sem prejuízo da diminuição da dívida de curto prazo, da melhoria no cumprimento do pagamento a fornecedores e das políticas de apoio às consequências do Covid 19, a CDU, porque considera gravosa a política de gestão, na sua essência, prosseguida pelo executivo do PS, conforme exposto, vota contra a Prestação de Contas 2021 da Câmara Municipal de Sines.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos contra dos Vereadores do MAISines e voto contra do Vereador da CDU. -----

III – Encerramento:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 16h45.-----

E eu, ,
Helena Isabel Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

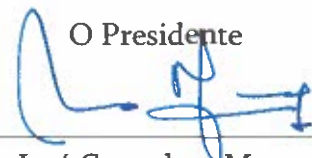


CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2022

Reunião (04-04-2022)

Pág. 18

O Presidente


(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)